



**Emenda N° 27 ao Projeto de Lei N° 33/2025**

**EMENDA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de ESPORTES, dentro das Metas para o Exercício de 2026, a AÇÃO “PROVA PEDESTRE CIDADE DE ALUMINIO”, alusivo ao aniversário da cidade, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão da Ação acima criada será reduzido da seguinte dotação: Unidade Executiva 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS - Função de Governo: 27-DESPORTO E LAZER - Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO - Programa: 1200 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTES - Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - valor - R\$ 1.457.820,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 06 de OUTUBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA** - Dentro dos objetivos do Departamento Municipal de Esportes e Lazer está previsto a realização da “Prova Pedestre Cidade de Alumínio” alusiva ao aniversário da cidade. A Prova Pedestre Cidade de Alumínio foi instituída pela Lei nº 2.433 de 18/09/2025, e visando garantir sua efetividade, embora conste nos objetivos do Departamento, destacamos como meta em uma AÇÃO específica.